



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
CERIMONIAL E APOIO A EVENTOS**

**EDITAL Nº02/2022 – CEAPE  
SELEÇÃO DE CANDIDATO (A) A ESTÁGIO**

**O Cerimonial e Apoio a Eventos da Universidade Federal do Cariri (CEAPE/UFCA),** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Nº 02/2018, bem como na Lei 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213/2019 do Ministério da Economia (ME), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2022. A bolsa tem como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

## **1. DA VAGA**

**1.1.** O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 3 (três) vagas de estagiário (a), voltadas a estudantes de Administração, Biblioteconomia, Design, Jornalismo, Marketing, Música e Teatro conforme descrito na tabela abaixo:

<b>Setor</b>	<b>Qtd</b>	<b>Ampla concorrência</b>	<b>Cota Racial</b>	<b>Jornada de Atividades</b>	<b>Conhecimentos Necessários--</b>
Cerimonial e Apoio a Eventos (CEAPE) – Campus Juazeiro	03 (Administração; Biblioteconomia ; Design; Jornalismo; Marketing; Música e Teatro).	02	01	20 h semanais	Atividades administrativas. Cerimonial público, Elaboração de instrumentos para eventos: mailling, checklist, clipagem e manuais. Produção de roteiros para eventos. Apresentar eventos (Mestre de Cerimônia).

## **2. DOS REQUISITOS**

**2.1.** Para participar da seleção na CEAPE/UFCA, é preciso atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado (a) em um dos cursos de graduação dentre os estabelecidos na tabela de vagas, comprovados através de declaração de matrícula e histórico escolar com as disciplinas em curso no semestre vigente;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
CERIMONIAL E APOIO A EVENTOS**

- b) Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional.
- c) Ter noções de planejamento e organização de eventos;
- d) Ter conhecimento de técnicas de comunicação oral e escrita;
- e) Possuir conhecimento sobre protocolo, cerimonial e etiqueta aplicados ao setor público

### **3 DA INSCRIÇÃO**

**3.1** A inscrição para seleção de estágio será realizada através do e-mail [cerimonial.reitoria@ufca.edu.br](mailto:cerimonial.reitoria@ufca.edu.br), de 02 de setembro de 2022 a 07 de setembro de 2022.

**3.2** No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá encaminhar os seguintes documentos, em formato PDF legível:

- a) Comprovante de matrícula
- b) Histórico (de graduação);
- c) Currículo Vitae;
- d) Justificativa (máximo de 1 lauda);
- e) Autodeclaração do edital geral da UFCA disponível no Anexo II (em caso de cotista).

**3.3** O (a) candidato (a) que não apresentar a documentação listada nos subitens do item 3.2 no ato da inscrição será automaticamente eliminado (a).

**3.4** A UFCA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transmissão dos dados.

**3.5** As informações prestadas pelos (as) candidatos (as) serão de sua inteira responsabilidade, dispondo a UFCA do direito de excluir do processo seletivo aquele (a) que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das medidas jurídicas cabíveis.

**3.6** O (a) candidato (a) deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir a jornada de 20(vinte) horas semanais, sem prejuízo do horário acadêmico, de acordo com as atividades da área.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
CERIMONIAL E APOIO A EVENTOS**

**4 DO ESTÁGIO**

**4.1** O estágio terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a serem cumpridas de segunda a sexta-feira, nos turnos da manhã, tarde ou noite, conforme definido na etapa da entrevista, até dezembro de 2022, sem possibilidade de prorrogação.

**4.2** As atividades serão cumpridas necessariamente **presencialmente**, no campus Juazeiro do Norte da UFCA.

**4.3** O (A) estagiário (a) deverá encaminhar a frequência das atividades com a assinatura do(a) orientador(a), até o quinto dia útil de cada mês subsequente à realização das atividades.

**4.4** O (A) estagiário (a) deverá apresentar, ao fim do período de vigência da bolsa, o relatório final de atividades, à Coordenadoria de Estágio e Desenvolvimento Profissional, da Universidade Federal do Cariri.

**5. DAS COTAS**

**5.1** Será destinada 1 vaga para candidatos negros.

**5.2** O candidato negro deverá preencher a autodeclaração disponível no Anexo II do edital geral da UFCA.

**5.3** O candidato aprovado no processo seletivo que se declarar negro ou pardo terá seu nome publicado em lista à parte e figurará, também, na lista de classificação geral.

**6. VALOR DA BOLSA**

<b>Valor da bolsa</b>	<b>Auxílio-transporte</b>	<b>Total</b>
R\$787,98	R\$220,00	R\$1007,98

**6.1** O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$ 10,00 por dia, com valor máximo de R\$220,00 mensais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
CERIMONIAL E APOIO A EVENTOS**

**7. DA SELEÇÃO**

**7.1** Os critérios de avaliação serão: análise do histórico escolar, do curriculum vitae, Justificativa e entrevista, totalizando 10 (dez) pontos, de acordo com a escala abaixo:

Etapas da seleção			
PRIMEIRA ETAPA	Análise do histórico, do currículo vitae e da Justificativa	4 pontos	Eliminatório
SEGUNDA ETAPA	Entrevista	6 pontos	Classificatório e Eliminatório
Total		10 pontos	

**7.2** A análise da justificativa: texto de no máximo 1(uma) lauda contendo justificativa e objetivos do (a) candidato(a) para atuação na vaga

**7.3** Aspectos avaliados durante a ENTREVISTA:

**7.3.1** Por ordem de classificação, será reservado o tempo de 20 (vinte) minutos para cada Entrevista, onde serão avaliados:

- Experiência na área de organização e planejamento de eventos;
- Prática em apresentação de eventos (Mestre de Cerimônia);
- Formação complementar (cursos, oficinas, workshops, palestras, seminários);
- Aspectos comportamentais pertinentes à adequação do candidato ao perfil da vaga.
  
- Compatibilidade de horários do candidato com o funcionamento dos serviços.

**7.4** Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

- a) obtiver maior pontuação na entrevista;
- c) obtiver maior pontuação na análise do histórico escolar e curriculum vitae.

**8. DO CALENDÁRIO**

<b>Etapas</b>	<b>Prazo</b>
Inscrições	02/09/2022 a 07/09/2022
Período de Seleção.	08 a 09/09/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
CERIMONIAL E APOIO A EVENTOS**

Resultado da primeira etapa, com os classificados para a entrevista	12/09/2022
Entrevista (2ª ETAPA)	13 e 14/09/2022
Resultado preliminar da segunda etapa e recebimento de recursos	15/09/2022
Interposição de recurso	16/09/2022
Resultado final pós recurso	17/09/2022
Entrega da Documentação e assinatura do termo	19/09/2022
Previsão de Início de estágio	19/09/2022

**9. OBSERVAÇÕES GERAIS**

**9.1** A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

**9.2** Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pelo CEAPE/UFCA

**10. CONTATOS**

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária  
Juazeiro do Norte – Ceará  
CEP: 63048-080  
Telefone Geral: 3221-9425  
e-mail: [cerimonial.reitoria@ufca.edu.br](mailto:cerimonial.reitoria@ufca.edu.br)

Juazeiro do Norte, 02 de agosto de 2022.

**ORIGINAL ASSINADO OU ASSINATURA ELETRÔNICA**

**Kelsma Maria Silva Gomes**

Secretária do Cerimonial e Apoio a Eventos

SIAPE